



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - Minas Gerais - CEP: 35420-000

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

O VEREADOR, Raimundo Elias Novais Horta, vem muito respeitosamente à presença de Vossa Excelência, nos termos da Lei Orgânica Municipal, da Resolução 022/90, bem como pelas demais disposições de direito atinentes à espécie, apresentar **PROJETO DE LEI** pelas seguintes razões:

A Declaração de Utilidade Pública Municipal da **ACG - Associação de Cultura Gerais** é um reconhecimento pelos relevantes serviços prestados em prol do desenvolvimento da cultura e do turismo em Mariana e região.

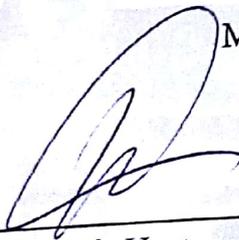
Fundada em 30 de março de 2006, tem como objetivo a elaboração, execução e a gestão de programas e projetos de cultura e turismo, defesa e conservação do patrimônio histórico e artístico bem como estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito as atividades fins da Associação.

Encontra-se plenamente regularizada perante os poderes constituídos, inscrito no CNPJ sob o numero 07.938.706/0001-48, Estatuto Social registrado no Cartório de Títulos e Documento da Comarca de Mariana.

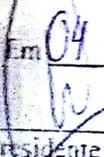
Anexo: Estatuto Social, Ata da eleição da atual diretoria, Cártula do CNPJ e Atestado de Funcionamento. A Declaração de Utilidade Publica contribuirá para a solidificação da entidade cultural.

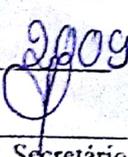
Esperando aprovação pelos pares da Casa.

Mariana, 15 de abril de 2009


Raimundo Elias Novais Horta - Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

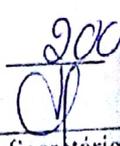
Em 04 Maio 2009

Presidente


Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 07 Abril 2009

Presidente


Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - Minas Gerais - CEP: 35420-000

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Protocolado sob nº 18

Em 16/04/2009 11430

PROJETO DE LEI N.º 18 /2009

Patricia Agame

Declara de Utilidade Pública o a Instituição que Menciona e dá Outras Providências.

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana Aprova e a Mesa Diretora em seu Nome Promulga a Seguinte Lei:

Art. 1.º - Fica declarado de Utilidade Pública Municipal a **ACG - Associação de Cultura Gerais**, com sede à Av. Manoel Leandro Correia, nº 119, Bairro Barro Preto, Mariana, MG

Art.2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2009.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 04 maio 2009

Presidente

Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA
APROVADO POR UNANIMIDADE

Em 27 Abril 2009

Presidente

Secretário